



PORTARIA GP Nº 141/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.657/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios RH 033/2020, 037/2020, 038/2020, 038/2020 e 040/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** às servidoras abaixo listadas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Nome	Cargo	Vínculo	Início
Camilla Thayran Neves Silva	Enfermeira	Contrato	07/04/2020
Gleyce Viviane Dias Nicácio de França	Enfermeiro Obstetra Hospitalar	Efetiva	18/03/2020
Jessica Leiliane de Sousa	Agente Comunitária de Saúde	Efetiva	20/04/2020
Maria Enakelly Santos Trindade	Agente de Combate a Endemias	Efetiva	13/04/2020
Mariana Bezerra Rosendo	Enfermeira Hospitalar	Efetiva	09/04/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/05/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração